



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washigton Luiz, nº 200 – Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 26/2025

"Autoriza usufruto de licença prêmio"

Moysés Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o usufruto de 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio à funcionária Lucimara Ferreira Marcondes, Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Miracatu, RG 19.903.757-7, CPF 103.680.448-82, no período de 06 a 25 de outubro de 2025, atendendo a protocolo da funcionária sob nº 217/2025 em 25/08/2025.

A Licença-Prêmio refere-se ao período aquisitivo de 01/7/2016 a 30/6/2021, observando-se a Lei Federal nº 173/2020, que postergou o período em 1 ano, 7 meses e 2 dias, findando-se em 08 de fevereiro de 2023, restando 50 (cinquenta) dias de saldo.

Miracatu, 04 de setembro de 2025.

MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente